

PORTARIA Nº540/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “a”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 10566315/2021, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO ao docente **AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JÚNIOR**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 001320-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, no período de 02/01/2022 a 31/12/2022, para cursar Doutorado em Engenharia e Ciências de Materiais, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de dezembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº542/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 11334892/2021 RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO ao docente **LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 300162-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, no período de 11/07/2022 a 10/07/2023, para cursar Pós-Doutorado em Educação Física, na Universidade Federal da Paraíba – UFBP – PB, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de dezembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº27/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADO: **MRH – GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA** OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato nº027/2021**, celebrado com a Empresa MRH – GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, a partir de 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão de arquivos intermediário e permanente da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, II, e art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 20 de janeiro de 2022.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	170.045.691,06	141.200.840,33	127.034.191,33	127.073.412,00	565.354.134,72
Rendimentos	1.543.639,79	3.317.627,33	2.961.711,04	4.150.568,15	11.973.546,31
TOTAL GLOBAL	171.589.330,85	144.518.467,66	129.995.902,37	131.223.980,15	577.327.681,03
APLICAÇÃO					
Secretaria da Educação - SEDUC	11.961.021,80	29.715.649,53	6.805.484,81	863.595,73	49.345.751,87
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-	-	-
Secretaria da Saúde - SESA	15.328.602,97	52.899.747,51	36.986.232,62	14.674.368,06	119.888.951,16
Secretaria da Cultura - SECULT	583.333,34	729.166,66	1.520.000,00	2.059.500,00	4.892.000,00
Secretaria de Proteção Social - SPS	17.037.708,91	64.133.342,02	65.442.545,05	81.091.848,31	227.705.444,29
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	11.714.608,55	30.686.937,07	9.436.091,17	19.242.992,94	71.080.629,73
Secretaria das Cidades – SCIDADES	4.297.160,89	9.295.313,95	13.273.258,25	15.029.710,82	41.895.443,91
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	-	60.000,00	1.891.880,00	2.635.605,00	4.587.485,00
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	-	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	223.000,00	3.560.350,00	3.933.450,00	5.430.500,00	13.147.300,00
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	109.940,00	897.296,00	-	2.207.232,00	3.214.468,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	-	10.000.000,00	17.268.000,00	49.143.161,58	76.411.161,58
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	-	143.000,00	660.000,00	81.000,00	884.000,00
TOTAL APLICADO	61.255.376,46	202.120.802,74	157.216.941,90	192.459.514,44	613.052.635,54
SALDO	110.333.954,39	(57.602.335,08)	(27.221.039,53)	(61.235.534,29)	(35.724.954,51)

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, até 31/12/2021, totalizou R\$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Fortaleza - Ce, aos 21 de janeiro de 2022.

Notlin de Araújo Almeida
CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO
ORIENTADOR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GLECYANA GUIMARAES DA FROTA GURGEL**, matrícula 30028805, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de janeiro de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

